



## **TERMO ADITIVO**

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 177, FIRMADO ENTRE**

O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **Leticia D. De Castro - ME, inscrita no CNPJ 17.058.720/0001-00**, com sede na rua Sica Pio Fernandes, nº 105, Centro, na cidade de Curvelo M/G CEP 35.790-000, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 177, firmado em 01/06/2015 com término para 31/12/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 20/2015, Modalidade Tomada de Preço nº 04/2015, e considerando:

### **1 - DO FUNDAMENTO**

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 1.2 - O que dispõe no Art. 65, parágrafo 2º, inciso II: onde aduz que poderá haver supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

### **2 - DO OBJETO**

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado e suprimido:

2.1.1 Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº 20/2015, Tomada de Preço nº 04/2015, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e da empresa, requerendo o termo aditivo de prorrogação e supressão de serviços, tendo em vista que houve redução dos serviços prestados, com fundamento nas necessidades da Secretaria até 30/06/2018.

### **3 – DO VALOR**

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ 1.333,33 (hum mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o montante global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao termo aditivo.

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.**

Nº 02.005.04.122.0003.2050 – 3.3.3.90.39.00.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0**

**C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

### **5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 30/06/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 28 de dezembro de 2017.

**Jose Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

**Leticia D. De Castro – ME**  
**CNPJ 17.058.720/0001-00**  
**CONTRATADO**